Ano VI - nº 56 - outubro/2016
Publicação: 07/10/2016

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Girlen Nunes dos Santos

CHEFE DE GABINETE
Cícera Daniely de Souza

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Taita Lima do Nascimento

DIRETOR SISTÊMICO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Abib Alexandre de Araújo

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

PORTARIAS 4

PORTARIA Nº 1401 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALTEVIR DE OLIVEIRA ROSAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2193211	25/08/2016	23244.003683/2016-65

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 104 para classe E nível 204 à servidora:

SERVIDORA	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOSEADY ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2773454	13/09/2016	23244.003532/2016-15

Art. 3º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 204 para classe D nível 304 à servidora:

SERVIDORA	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CARLA MIOTO NICIANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1895669	08/09/2016	23244.003530/2016-18

Art. 4º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GIULIANO CARDOSO FEITOSA MIRANDA	ANALISTA DE T.I.	2192931	25/08/2016	23244.003549/2016-64

Art. 5° Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WESLLEY CRISTIAN QUEIROZ D´AVILA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2196525	24/08/2016	23244.002675/2016-00

Art. 6º Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JULIANA MARIA MONTEIRO DOBRÕES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2208381	04/09/2016	23244.003609/2016-49

Art. 7º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2196561	24/08/2016	23244.002714/2016-61

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1402 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 aos servidores:

SERVIDORA	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ADALBERTO RABELO DE FREITAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2192947	**24/08/2016**	23244.002732/2016-42
MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1064683	**24/08/2016**	23244.002770/2016-03

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 ao servidor:

SERVIDORA	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
EDU GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1908399	**02/07/2016**	23244.002385/2016-58

Art. 3º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 204 para classe E nível 205 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	JORNALISTA	1791597	**17/06/2016**	23244.001940/2016-24

Art. 4º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 304 para classe E nível 305 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
TAITA LIMA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	1799794	**14/07/2016**	23244.002379/2016-09

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1404 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR, o segundo pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor CLEDIR DE ARAUJO AMARAL, SIAPE: 1790783, Docente EBTT, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa participar do curso de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Saúde Pública, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP, sediada em Rio de Janeiro - RJ, de 03/10/2016 a 03/10/2017 totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe o servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1405 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor MÁRIO SÉRGIO PEDROZA LOBÃO, SIAPE: 1850042, Docente EBTT, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa participar do curso de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sediada em Toledo - PR, de 19/08/2016 a 19/08/2017 totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar

necessária para este fim.

Art. 3° Cabe o servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1406 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor MAURICIO MESQUITA CUNHA, Docente EBTT, área Informática - Redes, lotado no Campus Sena Madureira, SIAPE: 2013882, para participar do Programa de Qualificação Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Ciência da Computação, promovido pela Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP, sediada em Campo Limpo Paulista - SP, no período de 21/06/2016 a 21/06/2017, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1407 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR o pedido de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, ao servidor PAULO SERGIO TOMÉ, Docente EBTT, área de Informática Geral, lotado no Campus

Xapuri, SIAPE: 2215100, para participar do Programa de Qualificação a nível de Mestrado Profissional em Teologia, promovido pelas Faculdades EST, sediada em São Leopoldo - RS, no período de 04/07/2016 a 04/01/2017, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1408 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR o pedido de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, a servidora CRISTHIANE DE SOUZA FERREIRA, Docente EBTT, área Matemática, lotado no Campus Xapuri, SIAPE: 2211604, para participar do Programa de Qualificação a nível de Mestrado na área de Ciência e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC, no período de 05/05/2016 a 05/11/2016, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1409 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR o pedido de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, ao servidor CASSIO ALMEIDA DA SILVA, Docente EBTT, área de Língua Portuguesa e Literatura, lotado no Campus Xapuri, SIAPE: 1995714, para participar do Programa de Qualificação a nível de Mestrado Profissional na área de Língua Portuguesa, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC, no período de 10/05/2016 a 10/11/2016, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1410 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR o pedido de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, a servidora DRIELLY CAMPOS DA SILVA, Docente EBTT, área de Química, lotado no Campus Xapuri, SIAPE: 1909267, para participar do Programa de Qualificação a nível de Mestrado na área de Ciência e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC, no período de 06/05/2016 a 06/11/2016, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso

firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1411 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora VALERIA BARBOSA FERREIRA SILVEIRA, SIAPE: 1883756, Docente EBTT, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, a fim de que possa participar do curso de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Estudos Linguísticos, promovido pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, sediada em São José do Rio Preto - SP, de 29 de julho de 2016 a 29 de julho de 2017, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1412 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora MARIA EDERLENE DA SILVA CORREIA, Docente EBTT, área de Língua Portuguesa e Inglês, lotada no Campus Cruzeiro do Sul, SIAPE: 1708309, para participar do Programa de Qualificação Pós-graduação, em nível de Mestrado na área de Linguagem e Identidade, promovido

pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC, no período de 07/06/2016 a 07/06/2017, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1413 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora PAULA LACERDA SANTOS RIBEIRO, SIAPE: 1796096, Docente EBTT, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa participar do curso de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco-AC, de 17 de setembro de 2016 a 17 de abril de 2017, totalizando 07 (sete) meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1414 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1° AUTORIZAR, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora CRISTIANE DAS NEVES DAS NEVES, SIAPE: 1868622, Docente EBTT, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa participar do curso de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Estudos Linguísticos, promovido pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, sediada em São José do Rio Preto - SP, de 04 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2017, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2° Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1415 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 05 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 299, de 30/03/2015) em reunião ocorrida no dia 15 de setembro de 2016, referente ao resultado final das

avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998. Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade, a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
1259136	ALEXIS DE MATOS GOMES	DOCENTE EBTT	16/07/2013 A 16/07/2016	23244.000303/2014-79
2038769	CRISTIANE DA PENHA NASCIMENTO NOGUEIRA	DOCENTE EBTT	24/06/2013 A 24/06/2016	23244.000331/2014-96
1223474	ELIANE AUXILIADORA PEREIRA	DOCENTE EBTT	08/01/2014 A 08/01/2017	23244.002903/2016-33
2009296	HEVEA MONTEIRO MACIEL	DOCENTE EBTT	15/03/2013 A 15/03/2016	23244.001080/2014-67
2013861	JONAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PONTES	DOCENTE EBTT	27/03/2013 A 27/03/2016	23244.001090/2014-01
2038818	WILIANS MONTEFUSCO DA CRUZ	DOCENTE EBTT	24/06/2013 A 24/06/2016	23244.000332/2014-31
2047868	NELZIRA PRESTES DA SILVA GUEDES	TAE - PSICOLOGO	06/08/2013 A 06/08/2016	23244.003117/2014-91
1643193	NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	DOCENTE EBTT	01/10/2013 A 01/10/2016	23244.001094/2014-81
1850042	MARIO SERGIO PEDROZA LOBAO	DOCENTE EBTT	01/11/2013 A 01/11/2016	23244.002926/2016-48
1719496	MARCEL ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	DOCENTE EBTT	28/05/2013 A 28/05/2016	23244.000328/2014-72
2042991	MARY CLICIA DA COSTA MORAES	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10/07/2013 A 10/07/2013	23244.000312/2014-60
2860450	PATRICIA HAESER FERREIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	14/09/2012 A 14/09/2015	23244.003120/2014-13
2863480	RENNAN DO AMARAL BASTOS	DOCENTE EBTT	11/03/2013 A 11/03/2016	23244.001103/2014-33

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1416 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, Resolve:

Art. 1º CONCEDER **25%** de Incentivo à Qualificação para a servidora DIVARCY DE MOURA SILVA, a partir de 27 de setembro de 2016, Processo nº 23244.003637/2016-66.

Art. 2º CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para o servidor UBIRACY DA SILVA DANTAS, a partir de 30 de agosto de 2016, Processo nº 23244.003349/2016-10.

Art. 3º CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora CIMERE TATIANE DOS SANTOS KLAUK, a partir de 20 de setembro de 2016, Processo nº 23244.003637/2016-66.

Art. 4º CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para o servidor DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, a partir de 06 de outubro de 2016, Processo nº 23244.003836/2016-74.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1417 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, **Considerando:** O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: FRANCISCO HELITON DO NASCIMENTO			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2216691	**23244.003041/2016-66**	**II**	**MESTRE**
Retroagir a: **06 de abril de 2016**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as): **1.** FLAVIA MARIA DE MENEZES – Externo (a), Siape: 1438882, Colégio Pedro II; **2.** JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA – Interno (a), Siape: 2086745, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1418 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, **Considerando:** O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: FRANCISCO MARINHO DE OLIVEIRA			
SIAPE 2308502	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
	23244.003226/2016-71	**II**	**MESTRE**
Retroagir a: 20 de abril de 2016 Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as): **1.** SÍVIO ORLEANS CRUZ – Externo (a), Siape: 1783224, IFAL – Instituto Federal de Alagoas. **2.** ÂNGELO GOMES DE MELO – Interno (a), Siape: 2216809, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

PORTARIA Nº 1419 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a Pró-reitoria de Administração, por meio da DIRCF - Diretoria de Contabilidade e Finanças, a proceder o levantamento e cancelamento de todos os saldos de empenhos insubsistentes do exercício e de exercícios anteriores, visando:

I - Recompor os limites de movimentação e empenho, por meio da anulação dos saldos das despesas empenhadas e não executadas, em virtude de descumprimento contratual, prescrição e outras situações que justifiquem a anulação dos saldos insubsistentes, observados os procedimentos administrativos necessários para cada caso;

II - Ajustar os saldos dos empenhos estimativos e globais, anulando os valores que excederem a projeção das despesas que realmente se efetivarão até o fechamento do exercício, considerando o princípio orçamentário da anualidade;

III - Regularizar os saldos da Conta Contábil de **Restos a Pagar Não Processados a Liquidar**, por meio da anulação dos saldos das Notas de Empenhos insubsistentes, principalmente aquelas cujos saldos não se refiram a despesas vinculadas ao exercício em que foram inscritas.

Art. 2º - A adoção dos procedimentos de que trata o parágrafo anterior visa atender as disposições contidas no Oficio-Circular nº 18/2016/GAB/SPO/SPO-MEC, na Portaria SPO nº 5, de 2 de setembro de 2016 e ajuste da Conta Contábil de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC

INSTITUTO
FEDERAL
Acre